



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 010/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO 2020

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 434/2019, que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Superiores do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Superior de Bacharelado em Administração	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
151006220364	RODIMAR DE LIMA CECHINATTO
181037755806	PAULA REGINA PAZ BALDISSERA
141076664159	CRISTOVAO EUZEBIO DA SILVA

Curso Superior de Bacharelado em Agronomia	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
181049135922	LEONARDO RODRIGUES VIEIRA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **21, 27 e 28 de fevereiro de 2020**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*, no horário das 7h30 as 11h30 e das 13h30 as 21h entregar toda a documentação exigida. A relação é a seguinte: Documentos originais de: CPF, Documento de Identidade, Certidão de Nascimento/Casamento,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Título de Eleitor, Documento de quitação com o Serviço Militar, comprovante de endereço em nome do candidato e declaração de endereço, caso o comprovante de endereço não esteja em nome do candidato, Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

3.3. O candidato que não confirmar a matrícula no período estipulado e/ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

Santo Augusto, 21 de fevereiro de 2020.

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
DIRETORA GERAL DO CAMPUS